

PLANO DE TRABALHO 2023 – PROJETO “DIA DE CIRCO”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 75054-9 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) elaboração, coordenação e gestão de projetos, serviços de arbitragem, organização de campeonatos, organização de campanhas voltadas à saúde e palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, cujas famílias estejam inseridas em um dos serviços oferecidos pelos CRAS do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses. Havendo disponibilidade de vagas será aberto aos demais equipamentos que compõe a rede de garantia de direitos às crianças e adolescentes e para atendimento da população

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV**
Rua: Floriano Peixoto, 1.034 – Distrito de Cruz das Posses.
Telefone (16) 3949-1612 / (16) 3949-1520 / (16) 99630-4769
- **Casa da Juventude / CEU das Artes e Esportes**
Rua: Rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta
Telefone (16) 3942-7817

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, sendo no Polo Casa da Juventude / CEU das Artes e Esportes até 100 crianças (50 no período da manhã e 50 no período da tarde) e no polo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes no final da tarde.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto atenderá até 150 crianças e adolescentes considerando o total de atendidos nos dois polos.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses. Vale ressaltar que desde Abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

Após escuta qualificada com os responsáveis pelas equipes dos serviços de proteção social do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, foi identificado a demanda pela oferta de atividades que aconteçam fora do horário escolar direcionadas a crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (dezesete) cujas famílias estejam inseridas em um dos serviços dos CRAS de cada território. Segundo a PNAS (2004) a proteção social básica caracteriza-se por atuar de forma preventiva, retirando os usuários da zona de risco, promovendo o desenvolvimento de potencialidades, da autonomia, e do protagonismo destes indivíduos. É público alvo desta esfera de atuação a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos, dentro outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

Este plano de trabalho surgiu da necessidade de atender essa realidade apresentada através de atividades artísticas, culturais e educacionais tendo com eixo a arte circense para que de forma lúdica e criativa possa contribuir com o enfrentamento e prevenção de situações de risco social visando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária.

A arte circense, o teatro, as atividades em grupo e as ações socioeducativas por meio de palestras e/ou roda de conversa são ferramentas valiosas no processo de desenvolvimento humano por trabalhar com valores como solidariedade, sentido de responsabilidade, exercitando a busca pela identidade e autonomia aumentando e fortalecendo a autoestima e sua capacidade de escolha.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do projeto “Dia de Circo”, que visa oferecer a crianças e adolescentes atividades artísticas, culturais e educacionais tendo como eixo a arte circense que de forma lúdica e criativa contribuirá com o enfrentamento e prevenção de situações de risco social visando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Viabilizar oportunidade de aprendizado e desenvolvimento de habilidades, assim como intervir de maneira positiva no estímulo ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos sujeitos visando a prevenção da ocorrência de situações de risco social.

Objetivos Específicos:

- Promover a socialização e a convivência comunitária visando o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de situações de risco social através de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e artístico das crianças e adolescentes;
- Oportunizar o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliação do universo informacional a fim de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade e do mundo contemporâneo;
- Oportunizar o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo através da troca de experiências e novas vivências, fortalecendo seu poder de escolha e decisão.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
1	Vínculos fortalecidos e situações de risco prevenidas	80%, ou seja, 120 crianças e adolescentes, do total de 150 (número de atendidos) participando das atividades nos locais de atendimento (CRAS IV e Casa da Juventude/CEU das artes)	Adesão e frequência dos atendidos. Melhora da socialização e do convívio familiar e comunitário	- Lista de presença - Fotos - Relatório técnicos de aproveitamento - Escuta qualificada e pesquisa de satisfação
2	Sentimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo desenvolvidos	80%, ou seja, 120 crianças e adolescentes, do total de 150 (número de atendidos) participando das atividades nos locais de atendimento (CRAS IV e Casa da Juventude/CEU das artes)	Adesão e frequência dos atendidos. Melhora da socialização e do convívio familiar e comunitário	- Lista de presença - Fotos - Relatório técnicos de aproveitamento - Escuta qualificada e pesquisa de satisfação

1 e 2	1 – Realização das atividades circenses e teatro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 – Realização de encontros com família		X		X		X		X		X		X
3 e 4	1 – Atividades socioeducativas		X		X		X		X		X		X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2, 3, e 4	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com locais de atendimento (CRAS IV e Casa da Juventude – Ceu das artes) para organização dos espaços. A organização do cronograma das atividades (dia e horário) serão definidos posteriormente. A realização das matrículas ocorrerá nos Equipamentos da Proteção Social Básica CRASs e Casa da Juventude – Ceu das artes, vale ressaltar que a inclusão de novos integrantes as atividades poderão acontecer a qualquer momento, desde que não ultrapasse a capacidade máxima de atendidos. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2023 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Janeiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis
	2	A avaliação será realizada pela equipe do projeto em conjunto com a equipe de todos os CRAS, a fim de auxiliar a melhorar a eficiência do projeto e através dela identificaremos possíveis adequações e propor a elaboração do plano de ação para estabelecer intervenções necessárias para o cumprimento das metas e objetivos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente Social
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelcstz@gmail.com com cópia para aelcstzsocial@gmail.com) assim como deverá ser entregue para assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de circo Instrutor de teatro Psicólogo
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social

	5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença em cada oficina. Identificando mais de duas faltas consecutivas e/ou desistência será realizado a busca ativa (através de contato telefônico, aplicativo de mensagem) a fim de entender os motivos e planejar melhorias e/ou readequações pertinentes	Diário	Recursos Humanos	Assistente Social
	6	Elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do ano para apresentação dos objetivos e metas alcançados	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para tratarmos de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do mesmo visando intervenções e/ou readequações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda.	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social Instrutor de circo Instrutor de teatro Psicólogo
	8	Realização de contato regular (através de visitas e/ou contato telefônico com as equipes técnicas dos CRAS I, II, III, IV, V Extensão Vila Garcia e Casa da Juventude para articulação com os equipamentos e discussões pertinentes a execução do projeto, assim como discussões de caso para elaboração de encaminhamentos necessários. Poderá ocorrer reuniões conforme demanda.	Semanal	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de circo Instrutor de teatro Psicólogo
	9	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto de forma presencial, via contato telefônico e/ou através do aplicativo de mensagens "WhatsApp" seja de maneira individual ou coletiva	Diário	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente social
1 e 2	1	As atividades ocorrerão em dois polos, sendo um no CRAS IV e outro polo na casa da Juventude – CEU das artes. Em ambos os locais as atividades acontecerão três vezes na semana sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições acontecerão nos CRAS I, II, III, V e extensão Vila Garcia e na Casa da Juventude) As atividades na Casa da Juventude CEU das artes acontecerão em dois períodos (manhã e tarde) e no CRAS IV somente em um período (final da tarde). As atividades serão voltadas as crianças e adolescentes dos serviços de proteção social básica do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses. Havendo disponibilidade de vagas será aberto aos demais equipamentos que compõe a rede de garantia de direitos às crianças e adolescentes e para atendimento da população. Os 150 (cento e cinquenta) alunos receberão 2 (duas) camisetas de uniforme. Entre o revezamento das atividades os alunos receberão lanche que será servido em embalagem individual e poderá conter: snacks de 45g, ou 1 (um) bolo podendo ser do tipo Ana Maria, Muffin, Bauduco, Rocambole diversificando os sabores entre baunilha, chocolate, coco ou cenoura e 1 (um) biscoito salgado tipo cream cracker de 30g e 01 (um) suco de fruta de 200ml embalagem caixinha diversificando os sabores entre laranja, uva, maracujá, pêssego e maçã ou 1 (um) achocolatado de 200ml em caixinha pronto para consumo.	Três vezes por semana em cada polo	Recursos Humanos	Instrutor de circo Monitor de circo Instrutor de teatro Psicólogo

POLO CASA DA JUVENTUDE – CEU DAS ARTES

Para cada equipamento social (CRAS I, II, III, V e Extensão Vila Garcia e Casa da Juventude) serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o período da manhã e 10 (dez) vagas para o período da tarde totalizando 50 vagas por período e 100 vagas (manhã e tarde). As vagas poderão ser remanejadas entre os equipamentos sociais conforme demanda.

As atividades acontecerão 3 (três) vezes por semana e durarão 2 (duas) horas e para melhor aproveitamento e aprendizagem serão divididas por grupos, sendo: Grupo das crianças (7 a 12 anos) e o grupo dos adolescentes (13 a 17 anos).

ARTES CIRCENSES

As atividades acontecerão 3 (três) vezes por semana e cada grupo participará por 1 (uma hora) e irá revezar a outra hora de atividade com as aulas de teatro e com a atividade grupal do(a) psicólogo(a), sendo: 1 (uma) vez na semana com as aulas de teatro e 2 (duas) vezes na semana com as atividades grupais desenvolvidas pelo(a) profissional de psicologia.

As atividades circenses visam proporcionar o manuseio de equipamentos aéreos (lira, tecido, corda indiana, trapézio, cubo acrobático) e equipamentos de malabarismo (bolinhas, argolas e diabolô), assim como aprendizagem de atividades de solo (acrobacia, portagem e alongamento)

TEATRO

As aulas acontecerão 1 (uma) vez na semana com duração de 1 (hora) para cada grupo (crianças e adolescentes). De forma lúdica e descontraída, trabalharão em conjunto o corpo, a fala e a mente incentivando a imaginação, a criatividade e a interação em grupo, além de estimular as habilidades cognitivas, emocionais, físicas e sociais, assim como auxiliar na aceitação pessoal, percepção espacial, melhora a autoconfiança e o senso de responsabilidade.

ATIVIDADE GRUPAL

A atividade grupal com o profissional de psicologia acontecerá 2 (duas) vezes na semana com duração de 1 (uma) hora para cada grupo (crianças e adolescentes).

As atividades grupais visam trabalhar com de intervenções pertinentes, dinâmica e interação entre os usuários, jogos e brincadeiras lúdicas e de raciocínio lógico, atividades visando a reflexão e discussão de temas abordados através de filmes e/ou música, assim como notícias trazidas pela mídia, ou seja, atividades direcionadas para orientação de acordo com a idade e demandas apresentadas.

POLO CRAS IV

As atividades serão voltadas as crianças e adolescentes do serviço de proteção social básica do Distrito de Cruz das Posses (CRAS IV) e havendo disponibilidade de vagas será aberto aos demais equipamentos que compõe a rede de garantia de direitos às crianças e adolescentes, assim como para atendimento da população.

As atividades atenderão até 50 (cinquenta) crianças e

		<p>adolescentes. Os dias e horários serão definidos posteriormente. As matrículas acontecerão no próprio equipamento. As atividades acontecerão 3 (três) vezes por semana e durarão 2 (duas) horas e para melhor aproveitamento e aprendizagem serão divididas por grupos, sendo: Grupo das crianças (7 a 12 anos) e o grupo dos adolescentes (13 a 17 anos).</p> <p><u>ARTES CIRCENSES</u></p> <p>As atividades acontecerão 3 (três) vezes por semana e cada grupo participará por 1 (uma hora) e irá revezar a outra hora de atividade com as aulas de teatro e com a atividade grupal do(a) psicólogo(a), sendo: 1 (uma) vez na semana com as aulas de teatro e 2 (duas) vezes na semana com as atividades grupais desenvolvidas pelo(a) profissional de psicologia.</p> <p>As atividades circenses visam proporcionar o manuseio de equipamentos aéreos (lira, tecido, corda indiana, trapézio, cubo acrobático) e equipamentos de malabarismo (bolinhas, argolas e diabolô), assim como aprendizagem de atividades de solo (acrobacia, portagem e alongamento)</p> <p><u>TEATRO</u></p> <p>As aulas acontecerão 1 (uma) vez na semana com duração de 1 (hora) para cada grupo (crianças e adolescentes). De forma lúdica e descontraída, trabalharão em conjunto o corpo, a fala e a mente incentivando a imaginação, a criatividade e a interação em grupo, além de estimular as habilidades cognitivas, emocionais, físicas e sociais, assim como auxiliar na aceitação pessoal, percepção espacial, melhora a autoconfiança e o senso de responsabilidade.</p> <p><u>ATIVIDADE GRUPAL</u></p> <p>A atividade grupal com o profissional de psicologia acontecerá 2 (duas) vezes na semana com duração de 1 (uma) hora para cada grupo (crianças e adolescentes).</p> <p>As atividades grupais visam trabalhar com de intervenções pertinentes, dinâmica e interação entre os usuários, jogos e brincadeiras lúdicas e de raciocínio lógico, atividades visando a reflexão e discussão de temas abordados através de filmes e/ou música, assim como notícias trazidas pela mídia, ou seja, atividades direcionadas para orientação de acordo com a idade e demandas apresentadas.</p>			
	2	2 – Realização de pelo menos 6 (seis) encontros com famílias em cada polo de atendimento, visando proporcionar atividades interativas junto com as crianças e adolescentes visando o fortalecimento de vínculos. Os dias e horários serão definidos posteriormente de maneira que possa facilitar a participação. Caso houver baixa adesão das famílias, a equipe técnica do projeto, juntamente com os técnicos de referência dos serviços realizarão o planejamento das ações a serem executadas visando a busca ativa desses familiares e/ou responsáveis.	Bimestralmente	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social Instrutor de circo Monitor de circo Instrutor de teatro Psicólogo
3 e 4	1	1 – Realização de pelo menos 6 (seis) atividades socioeducativas como atividades complementares, em cada polo de atendimento, que trabalharão no nível de informação e orientação assuntos e temas que permeiam a adolescência e a infância e conforme as demandas apresentadas. As atividades poderão	Bimestralmente	Recursos Humanos	Assistente Social Psicólogo

		acontecer em rodas de conversas educativas, como em formato de palestra com profissionais que poderão integrar a rede de serviço do município.			
--	--	--	--	--	--

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Circo	01	Ensino médio	74 horas	Pessoa Jurídica
2	Monitor de Circo	01	Ensino médio	74 horas	Pessoa Jurídica
3	Instrutor de teatro	01	Ensino médio	26 horas	Pessoa Jurídica
	Psicólogo	01	Ensino Superior	50 horas	Pessoa Jurídica
5	Coordenador	01	Ensino Superior	24 horas	Pessoa Jurídica
6	Serviço social	01	Ensino Superior	24 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMDCA)	R\$ 466.257,60

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

- SERVIÇOS DE TERCEIRO (AUTONOMOS, RPA, MEI, ME...)

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Recursos Humanos (Instrutor de Circo)	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00
Recursos Humanos (Monitor de Circo)	R\$ 2.415,00	R\$ 28.980,00
Recursos Humanos (Instrutor de teatro)	R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
Recursos Humanos (Psicólogo)	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
Recursos Humanos (Coordenador)	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Serviço Social	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Serviços Contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais circense	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Materiais (teatro e grupos)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Uniformes	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00
Kit lanche	R\$ 19.245,60	R\$ 211.701,60



AELC
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES
LAZER E CULTURA

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
DESPESAS													
RECURSOS HUMANOS	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	16.755,00	167.550,00
MATERIAIS PED JOGOS		10.000,00											
MATERIAS CIRCENSE		30.000,00											
UNIFORMES		9.296,00											
ALIMENTAÇÃO		19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	19.245,60	192.456,00
SERVIÇOS CONTÁBILS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	3.500,00
TOTAL	17.105,00	85.646,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	36.350,60	363.506,00
													201.060,00

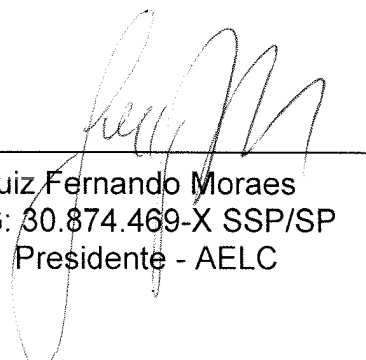
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

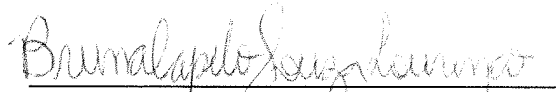
XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal e as apresentações do coral que deverão ser realizadas ao longo do ano	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Abril, julho e outubro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos responsáveis e público-alvo	Semestral	Público-alvo, responsáveis, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 26 de novembro de 2022.



Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS N° 48.688

publicação.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PROCESSO:- nº 116/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "DIA DE CIRCO"

VALOR TOTAL:- R\$ 466.257,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "HORA DE BRINCAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 125.120,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PROCESSO:- nº 154/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "COLO(R)IR – O SAICA DE UM NOVO JEITO"

VALOR TOTAL:- R\$ 89.861,12

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PROCESSO:- nº 149/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CANTO E MOVIMENTO"

VALOR TOTAL:- R\$ 55.356,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 134.480,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO:- nº 131/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC



Proc. Administrativo 2.155/2023



PREFEITURA DE
SERTÃOZINHO/SP

De: **Alessandra Ap. Capelin de Souza** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **1- 2.155/2023**

Para: **GP - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Certidão de Apostilamento**

Sertãozinho/SP, 19 de Abril de 2023

Trata-se de pedido de apostilamento do Termo de Fomento 01/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - AELC, visando a necessidade de alteração de um dos locais de execução do projeto.

A Lei 13019/14 estabelece:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

O Decreto 8.726/2016 dispõe:

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(...)

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;*
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou*
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.*

No presente caso, como se trata apenas de alteração de um dos locais de execução do projeto, a mesma poderá ser feita por certidão de apostilamento. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania já analisou e aprovou o pedido.

Ao Senhor Prefeito para autorização. Após, ao Departamento de Atos Oficiais – Seção de Parcerias, para providenciar o Apostilamento.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Sertãozinho, 18 de abril de 2023

Ofício nº 215/2023 – SMASC

Exmo. Sr.,

Vimos por meio deste informar que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC** encaminhou o documento que segue anexo solicitando a formalização de uma Certidão de Apostilamento, referente ao **Termo de Fomento nº 001/2023**.

A solicitação se faz necessária, tendo em vista, a necessidade de alteração de um dos locais de execução do projeto. A OSC apresentou uma justificativa para tal solicitação, que foi analisada e aprovada por esta Secretaria.

Diante disso, encaminhamos o processo em questão para análise dessa Procuradoria Jurídica e posterior formalização da Certidão de Apostilamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com apreço e coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,


SYMONE RESENDE MARTINS PIRES
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Exmo. Sr.
Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sertãozinho
SERTÃOZINHO-SP



RUA: LIONS CLUBE, 223
JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500
SERTÃOZINHO – SÃO PAULO
CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Telefone: (16) 99411-9167
aelcstz@gmail.com

Ofício nº 014/2023

Sertãozinho, 12 de abril de 2023.

A

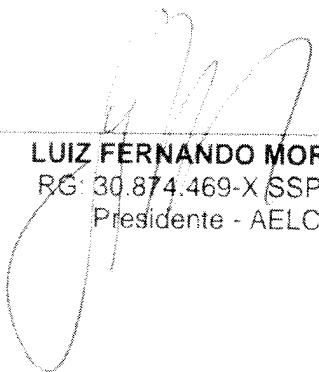
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Assunto: Solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração 001/2023 referente ao plano de trabalho do projeto "DIA DE CIRCO".

Solicito apostilamento referente ao item VI – **LOCAL DE ATENDIMENTO**, devendo considerar a substituição de um dos locais de execução das atividades.

JUSTIFICATIVA

O projeto iniciou suas atividades no CEU DAS ARTES conforme previsto no plano de trabalho, porém, por tratar-se de um local cuja gestão é compartilhada entre as secretarias de assistência social, cultura e esporte houve algumas dificuldades na execução das mesmas, fato que levou a avaliação e organização, juntamente com o órgão gestor da parceria, de um novo local para o desenvolvimento do projeto, sendo esse apresentado abaixo. Vale ressaltar que o núcleo de atendimento do CRAS II é de responsabilidade do próprio gestor da parceria o que facilitará o desenvolvimento das atividades propostas.



LUIZ FERNANDO MORAES
RG: 30.874.469-X/SSP/SP
Presidente - AELC



RUA: LIONS CLUBE, 223
JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500
SERTÃOZINHO – SÃO PAULO
CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Telefone: (16) 99411-9167
aelicstz@gmail.com

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV
Rua: Floriano Peixoto, 1.034 – Distrito de Cruz das Posses.
Telefone (16) 3949-1612 / (16) 3949-1520 / (16) 99630-4769
- Núcleo de Atendimento do CRAS II
Rua: Paulo Meloni, nº 674 – Jardim Alvorada